EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 52801

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.204681/2025-60

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Avental de segurança confeccionado em nãotecido de polipropileno laminado com polietileno, com mangas longas, punho em malha, tiras na altura da cintura e velcro no pescoço.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.
Marcação do CA	Internamente por etiqueta
Referência	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO ESTÉRIL
Validade do CA	20/03/2030

Fabricante / Importador

Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ	69.348.936/0001-04
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 16602: 2007 + A1:2012
Cores	Azul

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0140 - IPT - INST. DE PESQ. TEC. DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 197-102

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: "I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) EPI aprovado para Tipo (PB) ""X"" - vestimenta de proteção (parcial) química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. IV) Desempenhos apresentados:a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado;b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 2-Butanol, 2-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**